



Habita**SEC**= Habitasec Securitizadora S.A. =

securitizadora

CNPJ nº 09.304.427/0001-58



FATO RELEVANTE

A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 148ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste **comunicado** informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, a Amortização Extraordinária do Saldo Devedor das Debêntures HBR 23 e o consequente Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures HBR 23, bem como a Amortização Extraordinária dos CRI no valor de R\$ 21.867.868,78 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme apurado em 20 de janeiro de 2026, em razão da alienação da totalidade das ações da **HBR 23 - Investimentos Imobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.240.329/0001-37, dadas em garantia às debêntures lastro do CRI, conforme aprovado em Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 26 de novembro de 2025. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição - Habitasec Securitizadora S.A.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>